



## **A Acta Pediátrica Portuguesa numa encruzilhada**

João M. Videira Amaral

Desde o início do triénio 2005-2008 agora terminado, uma ideia central tem norteado o Conselho Editorial (CE) da APP: a de trabalhar afincadamente no sentido de propiciar aos leitores uma revista científica de qualidade em obediência à sua missão.

Relembramos, a propósito, os três grandes objectivos então estabelecidos:

1 - melhoria do conteúdo científico implicando mais exigência na análise prévia dos manuscritos submetidos, depois, à apreciação dos revisores cujo número passou de um para dois e, por vezes, três;

2 - modernização gráfica com a finalidade de a tornar mais atractiva e mais adaptada às exigências formais de candidatura com vista à indexação na MedLine® através da National Library of Medicine

3 - procedimento de segunda candidatura à referida indexação como estratégia para a projecção internacional admitindo o efeito sinérgico de potencial captação de manuscritos internacionais.<sup>1</sup>

Apesar de, no início de 2007, a CE se poder considerar satisfeito pelo facto de terem sido atingidos os objectivos 1 e 2, sempre considerámos o objectivo 3 como missão difícil. E, a propósito do processo de recandidatura, é de elementar justiça salientar o excelente trabalho de preparação por parte do Coordenador de Edição Daniel Virella que, em verdadeiro espírito de missão, preparou de modo exemplar todos os trâmites burocráticos, acautelando aspectos de pormenor, e ultrapassando obstáculos difíceis e incómodos, com o apoio de toda a equipa editorial.

Recentemente foi conhecido o veredicto da instituição que representa a MedLine®: pura e simplesmente foi considerado que a APP não preenchia critérios de qualidade científica exigidos para a mesma; ou seja, objectivo 3 não atingido! Salienta-se neste resultado da apreciação ausência de qualquer reparo quanto a aspectos formais, tais como tipo de papel, qualidade gráfica, etc., o que acontecera quando teve lugar a primeira candidatura há anos atrás.

Enquanto não forem criadas as condições para nova candidatura que, pelo regulamento só poderá ser feita passados dois

anos, o CE não ficará expectante e, com o acordo de todos os elementos da equipa, irá fazer, entretanto, a “prospecção” doutros organismos para indexação, como a EMBASE, Scielo e Excerpta Medica.

Na qualidade de director da APP e elemento integrante da CE considero o momento de desilusão, embora entenda que a questão surgida se situa a montante do mesmo CE; por outras palavras, o que, no momento actual, falta à APP para a indexação depende das candidaturas a publicação que lhe são veiculadas.

É claro que em Portugal se produz ciência de qualidade na área clínica pediátrica como resultado de investigação nalguns centros, sendo que os “produtos” de tal investigação são publicados em revistas internacionais indexadas, admitindo que os mesmos não são submetidos à APP porque a mesma não está indexada. Gera-se, pois, um ciclo vicioso compreensível, podendo concluir-se que se torna indispensável desenvolver mais a investigação no nosso meio. É certo que têm sido dados passos importantes (designadamente criação de bolsas para internos de Pediatria no âmbito da SPP e suas Secções) para obter este desiderato cujo resultado será palpável somente a médio e longo prazo estando a solução nas mãos de muitos intervenientes, pois a “etiopatogénese” deste problema de fundo é multifactorial, como muito bem escalpeliza L. Pereira da Silva em Nota Editorial publicada nesta edição.

É, pois, preciso ir mais longe, e mudar filosofias de governação e de formação, quer nas instituições de saúde, quer nas universidades<sup>2-7</sup>. E neste fórum que é a APP, todos os contributos dos leitores e de colegas com responsabilidades na formação e dirigindo serviços, departamentos e clínicas universitárias no âmbito da Pediatria são indispensáveis e bem-vindos. Da discussão nasce a luz!

Para terminar, o testemunho do meu enorme reconhecimento pelo empenho de toda a equipa editorial e secretarial do CE e dos revisores, todos desempenhando as tarefas de modo eficaz e eficiente com o objectivo de manter uma APP de qualidade.

João M. Videira Amaral  
(Director da APP)

---

### **Correspondência:**

João M. Videira Amaral  
Director da Acta Pediátrica Portuguesa  
app@spp.pt

### **Referências**

1. Amaral JMV. Rumo à indexação (Editorial). *Acta Pediatr Port* 2007;38:V.
2. Amaral JMV. O programa de formação pós-graduada em Pediatria Médica. (Artigo de opinião). *Acta Pediatr Port* 2006;37:XXV.
3. Amaral JMV. Incentivar a investigação - um modelo estratégico. *Acta Pediatr Port* 2004;35:533- 8.
4. Amaral JMV. A pediatria geral e as subespecialidades pediátricas- análise de algumas questões. Iª parte. *Acta Pediatr Port* 2003;34:309-13.
5. Amaral JMV. A pediatria geral e as subespecialidades pediátricas - Análise de algumas questões. IIª parte. *Acta Pediatr Port* 2003;34:377-9.
6. Amaral JMV. Pré-graduação em Medicina e instituições de saúde - Que relação? Locais de ensino e carreiras médicas. *Acta Pediatr Port* 2002;33:293-6.
7. Amaral JMV. Formação e investigação - Que soluções ? *Acta Pediatr Port* 2002;33:293-6.